

Comunicações da alteração do número da conta (IBAN)

1. Com as Entidades Credoras dos Débitos Diretos

A cargo do Banco Recetor A cargo do Titular

2. Com os Ordenantes de Transferências Recorrentes de que é Beneficiário

A cargo do Banco Recetor A cargo do Titular

Atorização de Encerramento da Conta Origem

(o efetivo encerramento da conta depende, e é da exclusiva responsabilidade, do Banco Transmitedente)

Não Sim

Com efeitos a partir de ⁽³⁾ - -

Cobrança por Débito Direto / Transferências Recorrentes / Ordens de Transferência Permanentes

(preencher sempre que a mudança se aplique a ordens específicas)

Autorizações de Débito Direto

Nome Entidade	N.º Entidade Credora	N.º Autorização	Montante máximo	Data limite

Transferências a Crédito Recorrentes de que é Beneficiário

IBAN	Nome do Ordenante	Montante (se valor fixo)	Periodicidade	Descritivo

Ordens de Transferência Permanente de que é Ordenante

IBAN	Nome do Beneficiário	Montante	Periodicidade	Data Limite	Descritivo

Data: - -

Com os melhores cumprimentos,

O(s) titular(es) das contas identificadas no **Campo A** e no **Campo B**

1.º Titular

(Assinatura conforme documento de identificação)

2.º Titular (apenas nos casos de contas com dois titulares)

(Assinatura conforme documento de identificação)

INFORMAÇÃO

Após o preenchimento e assinatura por ambos os titulares, deverão entregar o formulário numa loja Continente ou Worten, fazendo-se acompanhar do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte, ou enviar para o e-mail mobilidadebancaria@universo.pt

Notas: (3) - Esta data não pode ser inferior a 13 dias úteis, a contar da data de assinatura do pedido de mudança de conta.